



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE PINTURA À CAL DE MEIO FIO - ZONA URBANA

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



OBJETIVO

Executar os serviços de pintura à cal de meio fio na zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de pintura à cal de meio fio na zona urbana fazem-se necessários no processo de manutenção das vias urbanas do município Oriximiná.

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA À CAL DE MEIO FIO - ZONA URBANA.

LOCALIZAÇÃO: ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 30 DIAS.

RESP. TÉCNICO: AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Engº. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para os **SERVIÇOS DE PINTURA À CAL DE MEIO FIO - ZONA URBANA.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Deverá ser mobilizada equipe devidamente qualificada para os serviços deste objeto, tendo a mesma que possuir equipamentos e ferramentas adequadas para o tipo de serviço;
- A limpeza de meio fio consistirá na retirada de materiais acumulados, pulverulentos, resíduos e matéria vegetal que por ventura estejam aglutinados no meio fio.

PINTURA

- Deverá ser aplicada 02 demãos de cal com uma dissolução, na proporção de indicada pelo fabricante;
- **NOTA:** Após serem concluídos os serviços, deverá ser feita a remoção dos resíduos oriundos deste processo.

DOS RECURSOS

Os serviços de pintura à cal de meio fio das vias urbanas, Município de Oriximiná correrão à conta de recursos próprios do município, conforme a seguinte dotação orçamentária:

PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1919 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0007.2062 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO
33903900 – OBRAS E INSTALAÇÕES

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Aislân Eugênia G. Ferreira
ENG. CIVIL
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Aislan Eugênio Gontijo Ferreira**.

CONCLUSÃO:

Os serviços de pintura à cal de meio fio na zona urbana Oriximiná configuram-se como estratégicos para auxiliar na manutenção do sistema viário urbano, conferindo aspecto de renovação do espaço urbano.

Oriximiná (PA), 10 de junho de 2017.


Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CRFA 140032024-1

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico


José Ubirajara F. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURE

SEMDURE OPERACIONAL

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA À CAL DE MEIO FIO - ZONA URBANA / ZONA OESTE

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA BASE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS ESPECIAIS - COMPOSIÇÃO DE PREÇO LOCAL

DATA: 10/07/2017



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.01	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	VB	SEDCP	000006	1,00		
1.02	Limpeza de meio fio, inclusive varrição	M²	SEMDURE	-	42.541,44		
	Sub-Total 01						
2.00	PINTURA						
2.01	Cal s/ meio fio	M²	SEMDURE	-	42.541,44		
	Sub-Total 02						
	TOTAL GERAL						

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 053/2017

Ailson Euzébio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SEMDURB OPERACIONAL

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA À CAL DE MEIO FIO - ZONA URBANA / ZONA LESTE

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA BASE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS ESPECIAIS - COMPOSIÇÃO DE PREÇO LOCAL

DATA: 10/07/2017



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.01	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	VH	SEDOP	000006	1,00		
1.02	Limpeza do meio fio, inclusive varrição	M²	SEMDURB	-	28.662,40		
	Sub-Total 01						
2.00	PINTURA						
2.01	Cal s/ meio fio	M²	SEMDURB	-	28.662,40		
	Sub-Total 02						
	TOTAL GERAL						

José Ubirajara T. da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano
Decreto 053/2017

Alston Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140052024-1